

ESCOPO DO SERVIÇO:

LEVANTAMENTO PROJETO ELETRICO EBP-MT

Os serviços deverão ser executados de acordo com descrição abaixo, integrante destas Especificações Técnicas.

1. SERVIÇOS

Faz parte da prescrita oferta, desenvolver e entregar um projeto elétrico de todo sistema de potência da unidade em questão, e todo diagrama de comando dos motores e interligações dos quadros e válvulas, conforme características abaixo:

- Levantamento de dados e informações sobre todo sistema elétrico de potência e comando, em campo;
- Tratamento e detalhamento em escritório, de todas as informações colhidas em campo;
- Desenvolvimento de projetos elétricos referentes a todo sistema elétrico de potência em alta e baixa tensão, e comando desde a subestação 13.8/4.16kv até os motores da estação;
- Deverá ser entregue em 03 cópias impressas, e em formato DWG no pendrive fornecido pela empresa contratada.
- Geração e entrega de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) sobre todos os serviços realizados.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços só poderão ser iniciados quando a Contratada apresentar todas as condições necessárias previstas nestas Especificações Técnicas, inclusive materiais conforme especificado. A fiscalização será responsável pela verificação dessas condições e pela liberação dos serviços.

Após a assinatura do Contrato a Contratada terá um prazo até 10 (dez) dias para início dos serviços;

O serviço só iniciará após a Contratada apresentar todo o seu equipamento e funcionários devidamente equipados com os EPI's necessários para uma execução segura dos trabalhos.

A Contratada deverá disponibilizar veículo no local da obra para atendimento das necessidades de execução dos serviços ou situações de emergência.

A Contratada deverá apresentar cronograma de execução dos serviços dentro do prazo previsto no contrato para conclusão dos serviços. O cronograma deverá ser submetido à avaliação e aprovação da fiscalização do DINC.

A Empresa Contratada será responsável pelos danos causados ao DINC e a terceiros, decorrentes de sua negligência, descumprimento de programações, imperícia e ou omissão.

Ficarão por conta da Contratada todas as despesas referentes a transporte de pessoal, fardamento, EPI, alimentação e demais obrigações trabalhistas previstas na legislação vigente (NR-18, Portaria 3.214 – Segurança e Medicina do Trabalho), bem como todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. Os Equipamentos de Proteção (EPI/EPC) e fardamentos deverão atender aos requisitos abaixo, sem a eles se limitarem:

3. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A contratada deve apresentar ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho do DINC, antes do início dos serviços, a documentação abaixo:

- Ficha de registro de empregados que estarão envolvidos na atividade;
- Relação dos equipamentos e ferramentas utilizados para execução do serviço;
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. (Atualizado)
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. (Atualizado)
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. (Atualizado)
- APR – Análise Preliminar de Risco (este documento deve estar no local das atividades durante todo o serviço executado).
- Certificados (Exe.: Treinamento admissional para empregados das atividades da Indústria da Construção, certificado de treinamento ou lista de presença descrevendo o conteúdo programático e carga horária,).
- Trabalho em altura - certificado de treinamento ou lista de presença descrevendo o conteúdo programático e carga horária (35.3.2),
- Certificado do curso básico de 40 horas para trabalho em baixa tensão, certificado do curso de 40 horas complementar para trabalho em alta tensão,
- Certificado de designado da CIPA (item 5.47), outros conforme análise do Setor de Segurança do Trabalho-SST do DINC.
- Integração de segurança no DINC com SST.

Obs.: Esta documentação deverá ser digitalizada e enviada via e-mail ao setor de segurança do trabalho (st@dinc.org.br) antes da assinatura do contrato.

Os Equipamentos de Proteção (EPI/EPC) e fardamentos, deverão atender aos requisitos da legislação em vigor e o seu uso será obrigatório.

- **Fardamentos**
Os uniformes deverão ser em cor padrão com identificação da Empresa
 - a) Calças com características antichamas
 - b) Camisa com características antichamas
 - c) Capacete
 - d) Protetor auditivo
 - e) Bota de couro cano médio, para eletricitista.
 - f) Luvas de proteção (raspa de couro e de borracha insolente)
 - g) Crachás de identificação
- **Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC)**
 - a) Estojo para primeiros socorros
 - b) Equipamentos de apoio
 - c) Veículo de apoio
 - d) Reservatório de água portátil
 - e) Cinto de segurança tipo paraquedista para trabalhos em altura
 - f) Placas de advertência, cone e tapetes isolantes.

Petrolina, 3 de Julho de 2019.

EDSON COELHO DE MACEDO FILHO

Setor de Manutenção Elétrica

elétrica@dinc.org.br

ERIVALDO OLIVEIRA SOUZA SEGUNDO

Coordenação de Manutenção – DINC

cmea@dinc.org.br